PROJETO DE LEI Nº 1.648, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.648/2018

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis o incluso projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Município está em processo de contratação de operação de crédito para implantação do "Programa Proficiência Municipal", autorizado através da Lei Municipal nº 3.039/2018, que tem como objetivo a incrementação da receita municipal, através de ações de gestão pública na área de fazenda tributária e georeferenciamento.

Para que o Município possa dar continuidade ao processo, faz-se necessária a inclusão do programa na lei orçamentária vigente, motivo pelo qual o projeto de lei está sendo enviado.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de maio de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.648, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante receita de operação de crédito, autorizada através da Lei Municipal nº 3.039/2018, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de maio de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.014 – Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos
ELEMENTO DESPESA	44905200000 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 63.547,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.015 – Sistema de Georreferenciamento
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 245.653,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.016 – Capacitação Técnica e Gerencial
ELEMENTO DE DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 24.800,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.017 – Georeferencimanento: Cobertura aerofotogramétrica
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 72.000,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.018 – Georeferencimento: levantamento cadastral
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 475.000,00

ÓRGÃO	023 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
UNIDADE	101 – Secretaria Municipal da Fazenda
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	123 – Administração Financeira
PROGRAMA	0075 – Programa de Proficiência Municipal
PROJ/ATIV.	1.019 – Gestão Tributária
ELEMENTO DESPESA	33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19010000 – Operação de Crédito Interna
VALOR	R$ 119.000,00
TOTAL PROGRAMA	**R$ 1.000.000,00**

Atenciosamente